



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Amajari, por intermédio da Coordenação de Educação a Distância - CEAD, CONVOCA os professores formadores do curso de Ciências Naturais relacionados no quadro a seguir, selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL 03/2025 - DEN/DG-CAM/IFRR.

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA EM CIÊNCIAS NATURAIS DO EDITAL 03/2025 - DEN/DG-CAM/IFRR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
085619-4	GILFRAN MELO NASCIMENTO	Curricularização da Extensão I	1ª APROVADO
086296-2	ALEX CORREA PONTES	Educação Especial na Perspectiva da Inclusão	1ª APROVADO
087136-4	MONALIZA NAYARA RIBEIRO SILVA	Educação Indígena e Educação do Campo	1ª APROVADO
085682-8	FAIRUZ CUNHA DAOUD	Educação Socioambiental	1ª APROVADO
085696-4	FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA	Etnomatemática	1ª APROVADO
086409-5	DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA	História da Educação	1ª APROVADO
085550-0	JOSÉ VICTOR DORNELLES MATTIONI	História dos Povos Indígenas	1ª APROVADO
085623-6	GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Informática Básica	1ª APROVADO
085700-4	ANTONIO LISBOA SANTOS SILVA JÚNIOR	Inglês Instrumental	1ª APROVADO
085593-4	EDILACY DA SILVA SAMPAIO	Matemática I	1ª APROVADO
085824-9	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Metodologia Científica	1ª APROVADO
085617-3	GILFRAN MELO NASCIMENTO	Português Instrumental	1ª APROVADO
085546-8	MARIA BETÂNIA GOMES GRISI	Psicologia da Educação	1ª APROVADO

Documentos para Vinculação

O bolsista deverá enviar para o e-mail cead.amajari@ifrr.edu.br os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens a a g, abaixo listados:

- a. Comprovante de experiência;
- b. Comprovante de formação;
- c. Declaração de não acúmulo de bolsa (com assinatura eletrônica no GOV.BR);
- d. Termo de compromisso do bolsista (com assinatura eletrônica no GOV.BR);
- e. Termo de autorização de uso de imagem e voz;
- f. Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário); e
- g. Termo de Disponibilidade (assinado no SUAP) ((apenas para servidores do IFRR);

O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará à Coordenação de Educação a Distância a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Weider Henrique Pinheiro Paz

Coordenador de Educação à Distância do IFRR - Campus Amajari

Portaria Nº 1763/2025 - GAB/IFRR, de 09/05/2025

Amajari, 22 de agosto de 2025